

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP "PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112

Concede o Titulo de Cidadão Jacareiense ao Excelentissimo Senhor EVERARDO ESGOLMIN

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, DOUTOR ADIR DA SILVA ROSSI, PRO-MULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jacareiense ao Excelentíssimo Senhor EVERARDO ESGOLMIN.

ARTIGO 2º - A entrega do referido Título, ao homenageado, far-se-á em Sessão Solene, em data a ser previamente designada.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 28 DE MAIO DE 1.992

ADTE DA SILVA ROSSI Presidente